



PROCESSO	00179.001191/2024-71
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Pedido de Apoio Institucional ao Curso Gestão para Escritórios de Arquitetura

## DELIBERAÇÃO Nº 018/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CRI-CAU/SP de *formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, destacando-se, dentre suas competências, a de apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso, conforme art. caput e inciso V do art. 103 do Regimento Interno do CAU/SP;*

Considerando a solicitação de Apoio Institucional do CAU/SP para divulgação do curso Gestão para Escritórios de Arquitetura, promovido pela Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (AsBEA-SP), a ser realizado entre os meses de maio e setembro de 2024;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1- Aprovar o apoio institucional ao curso Gestão para Escritórios de Arquitetura
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências:

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 07 de março de 2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP- CRI-CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora - Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Denis Oliveira de Souza Neves	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 07/03/2024

Matéria em votação: Apoio Institucional ao Curso Gestão para Escritórios de Arquitetura

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Rafael Paulo Ambrósio

Assessoria Administrativa: André Ferreira de Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da **CRI-CAU/SP**, em 12/03/2024, às 16:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **ABC9BDF8** e informando o identificador **0180044**.